EB20-MC-10.208



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

Manual de Campanha

PROTEÇÃO

1ª Edição
2015

EB20-MC-10.208



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PROTEÇÃO

1ª Edição
2015

PORTARIA Nº 004-EME, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Aprova o Manual de Fundamentos EB20-MC-10.208 Proteção, 1ª Edição, 2015.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 5º do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010, e de acordo com o que estabelece o art. 43 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Campanha EB20-MC-10.208 PROTEÇÃO, 1ª Edição, 2015, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex ADHEMAR DA COSTA MACHADO FILHO
Chefe do Estado-Maior do Exército

(Publicado no Boletim do Exército nº 2, de 9 de janeiro de 2015)

FOLHA REGISTRO DE MODIFICAÇÕES (FRM)

NÚMERO DE ORDEM	ATO DE APROVAÇÃO	PÁGINAS AFETADAS	DATA

ÍNDICE DE ASSUNTOS

Pag

PREFÁCIO

CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO

1.1 Finalidade 1-1
1.2 Considerações Iniciais 1-1
1.3 Definição 1-1
1.4 Princípios da Proteção 1-1
1.5 Ameaças 1-3
1.6 Meios Críticos 1-3
1.7 Atividades da Proteção 1-4

CAPÍTULO II – ATIVIDADES DA FUNÇÃO DE COMBATE PROTEÇÃO

2.1 Considerações Gerais 2-1
2.2 Contrainteligência 2-1
2.3 Defesa Antiaérea 2-2
2.4 Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear 2-2
2.5 Antiterrorismo 2-2
2.6 Guerra Eletrônica 2-3
2.7 Guerra Cibernética 2-3
2.8 Busca e Salvamento 2-3
2.9 Segurança de Área 2-3

CAPÍTULO III – CONDUÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNÇÃO DE COMBATE PROTEÇÃO

3.1 Considerações Gerais 3-1
3.2 Oficial de Proteção 3-1
3.3 Seção de Proteção 3-1
3.4 Célula de Proteção 3-2
3.5 Planejamento das Atividades 3-2
3.6 Condução das atividades 3-5

CAPÍTULO IV – A FUNÇÃO DE COMBATE PROTEÇÃO NAS OPERAÇÕES

4.1 Considerações Gerais 4-1
4.2 Operações Conjuntas 4-1
4.3 Operações Combinadas 4-2
4.4 As atividades de Proteção nas Operações Básicas 4-2

ANEXO A – MODELO DE ANEXO DE PROTEÇÃO

ANEXO B – MODELO DE MATRIZ DE SINCRONIZAÇÃO DE PROTEÇÃO

ANEXO C – MODELO DE LISTA DE MEIOS A DEFENDER

PREFÁCIO

Proteção é a preservação da eficácia e da capacidade de sobrevivência dos militares e civis relacionados com a missão, equipamentos, instalações, informações e infra-estrutura implantada ou localizada dentro ou fora dos limites de uma determinada área operacional. Os comandantes e estado-maior devem sincronizar, integrar e organizar as capacidades e recursos em todo o processo das operações para preservar o poder de combate e minimizar os efeitos das ameaças e dos perigos. É uma atividade contínua que procura salvaguardar a força, pessoal (combatentes e civis), sistemas etc.

Normalmente os ambientes operacionais são incertos, marcado por rápidas mudanças, ameaças e perigos. Em constante evolução proporcionam desafios significativos para os comandantes e equipes que estão integrando os recursos de proteção.

As Unidades podem, também, receber a missão de empregar seus meios para proteger os civis envolvidos nas operações. Isso pode incluir a ação contra a violência generalizada e garantir um ambiente seguro para a população e demais parceiros.

A proteção deve ser integrada por todos os elementos participantes do ambiente operacional com o objetivo de reforçar ou obter efeitos complementares, equilibrando a mesma com a liberdade de ação ao longo das operações militares. Isto é conseguido com a integração das capacidades de reforço ou complementares em operações até que todas as vulnerabilidades significativas sejam minimizadas, eliminadas, ou tornam-se riscos assumidos.

O emprego dos recursos de proteção sincronizados e integrados com os reforços preserva o poder de combate e proporciona flexibilidade às operações militares. A colaboração, integração e sincronização entre as funções de combate[1] – comando e controle, movimento e manobra, inteligência, fogos, logística e proteção – auxiliam na identificação e prevenção de ameaças e perigos e na mitigação de seus efeitos.

A proteção deve ser considerada em todo o processo das operações para:

- identificar as ameaças e perigos;

- implementar medidas de controle para prevenir ou mitigar ações do oponente;

- gerenciar os efeitos e o tempo de reação para ganhar superioridade e manter a iniciativa.

---

[1] Função de combate – é o conjunto relativamente homogêneo de atividades e tarefas afins, que atendem a uma finalidade comum, além dos sistemas empregados na sua execução (pessoas, organizações, informações e processos), que orienta o preparo e o emprego dos meios no cumprimento de suas missões.

A função de combate proteção articula seus principais recursos de quatro maneiras:

- nas medidas ativas de defesa para proteger as informações, as suas instalações, a infraestrutura crítica e linhas de comunicação ou um ataque do oponente.

- nas medidas defensivas passivas para conquistar a população e dificultar a localização e destruição dos sistemas e instalações.

- na aplicação da tecnologia de processos para reduzir o risco de fratricídio[2].

- no gerenciamento da resposta de emergência para reduzir a perda de pessoal e capacidades devido a acidentes, ameaças à saúde e/ou desastres naturais.

---

[2] Fratricídio – baixa causada, involuntariamente, às forças amigas ou a elementos neutros por fogos desencadeados por elementos de nossas forças.

CAPÍTULO I
INTRODUÇÃO

1.1 FINALIDADE
1.2 CONSIDERAÇÕES INICIAIS
1.3 DEFINIÇÃO
1.4 PRINCÍPIOS DA PROTEÇÃO
1.5 AMEAÇAS
1.6 MEIOS CRÍTICOS
1.7 ATIVIDADES DA PROTEÇÃO

1.1 FINALIDADE

O presente Manual de Campanha (MC) tem por finalidade apresentar os fundamentos, as atividades e o planejamento de emprego da função de combate Proteção (F Cmb Ptç).

1.2 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.2.1 O conceito de proteção (Ptç) confere ao Exército Brasileiro (EB), desde o tempo de paz, ferramentas para garantir a higidez do seu público interno, a integridade de seu equipamento e patrimônio imobiliário e a salvaguarda de seu conhecimento e imagem.

1.2.2 Para cumprir suas missões constitucionais, o EB emprega a Força Terrestre (F Ter) – que é a parcela dos seus meios que reúne condições de gerar capacidade.

1.2.3 A atuação da F Ter, dentre outros aspectos, é baseada no emprego dos elementos do poder de combate terrestre – comando e controle, movimento e manobra, inteligência, fogos, logística, proteção, liderança e informações.

1.2.4 A Ptç assume o papel de F Cmb quando do emprego da F Ter em operações militares nas quais sejam necessário o planejamento e a execução de atividades que visem a garantir a preservação do poder relativo de combate (PRC) e dos meios desdobrados para emprego oportuno e eficiente pelos comandantes em todos os níveis.

1.3 DEFINIÇÃO

A F Cmb Ptç reúne o conjunto de atividades empregadas na preservação da força, permitindo que os comandantes disponham do máximo poder de combate para emprego. As tarefas permitem identificar, prevenir e mitigar ameaças às forças e aos meios vitais para as operações, de modo a preservar o poder de combate e a liberdade de ação. Permitem, também, preservar populações e infraestruturas civis.

1.4 PRINCÍPIOS DA PROTEÇÃO

1.4.1 Os princípios da proteção são a base para o planejamento e a condução das atividades da proteção em campanha.

1.4.2 Eles permitirão aos planejadores, em todos os escalões, compreender em que contexto as operações estão sendo realizadas.

1.4.3 Os princípios da proteção são cinco: abrangência, integração, complementaridade, redundância e permanência.

1.4.4 ABRANGÊNCIA – devem ser considerados e utilizados todos os meios disponíveis para incrementar tarefas e atividades de proteção com o objetivo de proporcionar o máximo de segurança às forças em campanha.

1.4.5 INTEGRAÇÃO – deve ser buscada a integração dos esforços de proteção entre os diversos elementos de todos os escalões desdobrados na área de operações, bem como as ações desenvolvidas pelas demais F Cmb que possam proporcionar, mesmo que indiretamente, segurança aos meios.

1.4.6 COMPLEMENTARIDADE – as atividades de proteção deverão ser concebidas de forma escalonada, criando resistências sequenciais que causem desgaste progressivo à ameaça ou reduzam os riscos a que possam estar submetidas as forças em campanha.

1.4.7 REDUNDÂNCIA – deverá ser prevista mais de uma medida para fazer face a determinada ameaça, com prioridade para os meios ou áreas críticas para a manobra.

1.4.8 PERMANÊNCIA – as tarefas da F Cmb Ptç ocorrem durante todo o tempo da campanha e acompanham a flutuação do combate, variando de intensidade, local e meios prioritários a serem protegidos.



Figura 1-1 Princípios da Proteção

1.5 AMEAÇAS

1.5.1 Ameaça é o conjunto de atores, motivação e capacidade de realizar ação hostil real ou potencial, com possibilidade de, por intermédio da exploração de deficiências, comprometer as informações, afetar o material, o pessoal e seus valores, bem como as áreas e instalações, podendo causar danos.

1.5.2 Podem ter origem na ação de forças oponentes, condições ambientais adversas, ações conduzidas pela própria força ou aliados e por elementos alheios às operações militares e suas respectivas estruturas.

1.5.3 A ação de força oponente é a ameaça mais característica pelo seu cunho deliberado de causar desgate para obter vantagem no conflito. É o foco principal do planejamento das tarefas.

1.5.4 Condições ambientais adversas constituem-se em uma ameaça por interferirem na capacidade de combate do meio humano, desgastar equipamentos e instalações e causar modificações no terreno que podem comprometer de forma parcial ou definitiva as operações. Essas situações podem ser traduzidas por temperaturas e umidades extremas, regime de chuvas e suas consequências, ventos, abalos sísmicos ou zoonozes.

1.5.5 As ações conduzidas pela própria força em campanha podem comprometer o poder de combate quando da ocorrência de acidentes ou incidentes. O risco é inerente à atividade militar o risco. O emprego de armamento com alto poder letal, o movimento de viaturas, aeronaves e embarcações exigem a previsão de medidas que garantam a sua realização da forma mais segura possível e evitem o fratricídio.

1.5.6 O fenômeno da guerra no meio do povo aproximou elementos não combatentes e as zonas urbanas das áreas de operações dos conflitos modernos. Para a F Cmb Ptç, esse fator é relevante pois na infraestrutura urbana existem várias ameaças potenciais, como produtos químicos, redes elétricas, que podem comprometer a integridade humana e física das forças.

1.6 MEIOS CRÍTICOS

1.6.1 Meios críticos são aqueles que, por diversos motivos, devem ser defendidos sob pena de comprometer o cumprimento da missão, constituindo-se no foco do planejamento e condução das atividades da F Cmb Ptç.

1.6.2 Podem ser de qualquer natureza: pessoal que possua alguma especialização, equipamento e instalações que por sua vulnerabilidade, importância, recuperabilidade ou prioridade se destaquem no âmbito da operação, ou ainda áreas do terreno que a posse ou a perda influenciem de maneira decisiva para o objetivo da manobra.

1.6.3 A criticalidade será definida pelo comando da missão, assessorado por elementos que constituam a estrutura de Ptç da operação.

1.6.4 São levantados a partir do estudo das ameaças conduzido pela F Cmb Inteligência.

1.6.5 Recebem, do comando da missão, uma prioridade considerando a disponibilidade de meios existentes para executar as atividades de proteção.

1.7 ATIVIDADES DE PROTEÇÃO

1.7.1 Atividade de proteção é o conjunto de tarefas afins, reunidas segundo critérios de relacionamento, interdependência ou similaridade, cujos resultados concorrem para o desenvolvimento da F Cmb Ptç.

1.7.2 Pode ser executada individualmente, através da utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) ou o emprego de alguma técnica específica, caracterizando a proteção individual.

1.7.3 Normalmente, será executada de forma coletiva, dando origem a proteção orgânica, que pode ser conduzida com o emprego de pessoal ou equipamento especializado – proteção orgânica especializada – ou por elementos de qualquer natureza.

1.7.4 As atividades podem destinar-se, primordialmente, a proteger pessoal, equipamentos e instalações e o fluxo de informações.
1.7.4.1 A proteção humana é aquela que atua, com prioridade, em favor dos recursos humanos existentes na área de operações.
1.7.4.2 A proteção física é aquela direcionada a proteção dos meios materiais do espaço de batalha.
1.7.4.3 A proteção informacional está relacionada a manutenção da segurança do fluxo de informações necessárias às operações.

1.7.5 Essas medidas podem ser executadas atuando sobre a ameaça – proteção ativa – ou sofrendo sua ação – proteção passiva.

1.7.6 Tarefa de proteção é o conjunto de ações cujo propósito é contribuir para alcançar o objetivo geral da F Cmb Ptç. É um trabalho específico e limitado no tempo que agrupa pessoas, atos ou movimentos integrados segundo uma sequência e destinados à obtenção de um resultado determinado.

1.7.7 Derivam das atividades de proteção e indicam quais as missões que cada capacidade empregada realiza nas operações militares.

CAPÍTULO II
ATIVIDADES DA FUNÇÃO DE COMBATE PROTEÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS
2.2 CONTRAINTELIGÊNCIA
2.3 DEFESA ANTIAÉREA
2.4 DEFESA QUÍMICA, BIOLÓGICA, RADIOLÓGICA E NUCLEAR
2.5 ANTITERRORISMO
2.6 GUERRA ELETRÔNICA
2.7 GUERRA CIBERNÉTICA
2.8 BUSCA E SALVAMENTO
2.9 SEGURANÇA DE ÁREA

2.1.1 As atividades da F Cmb Ptç são as ferramentas que os comandantes, em todos os níveis, possuem para implementar medidas para garantir a segurança dos meios operativos e, eventualmente, de populações civis.

2.1.2 São executadas pelos elementos da Força Terrestre (F Ter), presentes na área de operações (A Op), por meio de tarefas, que são a decomposição de cada atividade em ações práticas que representarão as missões que cada elemento deverá cumprir.

2.1.3 São planejadas seguindo os princípios da F Cmb Ptç, tratadas na seção 1.4.3.

2.2 CONTRAINTELIGÊNCIA (C Intlg)

2.2.1 A contrainteligência é uma atividade de proteção especializada que visa à obstrução e à neutralização da atuação da inteligência adversa e das ações de qualquer natureza que possam se constituir ameaças à salvaguarda de dados, informações, conhecimento e seus suportes.

2.2.2 Para colimar seu objetivo, avalia as vulnerabilidades existentes na gestão do pessoal, nas instalações e nos sistemas de comunicação que possam fornecer ao inimigo dados que esse não tenha acesso.

2.2.3 O planejamento e execução das tarefas de contrainteligência devem ser coordenados com a F Cmb Intlg, com a qual tem uma ligação intrínseca.

2.2.4 Normalmente seu esforço é complementado pelas atividades de segurança de área, guerra eletrônica e guerra cibernética.

2.2.5 Seu planejamento exige a atuação de especialistas na área de inteligência, enquanto que a execução pode se realizar por capacidades de qualquer natureza.

2.3 DEFESA ANTIAÉREA (DAAe)

2.3.1 A DAAe atuará em proveito da F Cmb Ptç realizando a busca, detecção, identificação de plataformas aéreas tripuladas e não tripuladas, destruindo aquelas julgadas hostis.

2.3.2 Atualmente, o domínio da dimensão aeroespacial dita o ritmo das campanhas militares. A possibilidade de obtenção de uma superioridade aérea, ainda que temporária e geograficamente restrita, é determinante para a condução das operações.

2.3.3 Normalmente, complementa o esforço da defesa aérea a cargo da Força Aérea Componente (FAC).

2.3.3 Para sua atuação, estabelecerá as prioridades dos meios a serem protegidos, baseadas na vulnerabilidade, importância, recuperabilidade e prioridade de cada um deles, segundo critérios estabelecidos pelo comando das operações.

2.3.4 Coordena suas tarefas com a função de combate fogos, que realiza as tarefas ligadas ao fogo antiaéreo.

2.3.5 Sua execução segue o princípio da complementaridade, sendo exercida em diversos níveis, determinados pela existência de sistemas de busca, detecção, alarme antecipado, alcance e a precisão do armamento.

2.3.6 É mais eficiente quando empregada por elementos de artilharia antiaérea, que constituem-se em um sistema específico para a DAAe.

2.4 DEFESA QUÍMICA, BIOLÓGICA, RADIOLÓGICA E NUCLEAR (DQBRN)

2.4.1 A DQBRN atuará em proveito da F Cmb Ptç realizando o reconhecimento, a detecção e descontaminação de pessoal e material exposto a agentes químicos, biológicos, radiológicos e nucleares.

2.4.2 Uma pequena quantidade de agentes QBRN pode causar grande número de baixas, em um curto espaço de tempo, com um efeito psicológico negativo sobre a tropa, comprometendo a execução de operações militares.

2.4.3 Suas tarefas exigem material, técnicas e procedimentos especializados, além de treinamento prévio para sua correta e eficiente utilização.

2.5 ANTITERRORISMO

2.5.1 A atividade de antiterrorismo contribuirá para a F Cmb Ptç planejando e orientando a execução de medidas defensivas, de caráter preventivo, que visem a reduzir a vulnerabilidade das forças, da infraestrutura e da população amiga quanto a atos terroristas.

2.5.2 Complementa as tarefas conduzidas pela atividade de segurança de área.

2.5.3 Os atos terroristas têm grande impacto nas operações militares por serem conduzidos por elementos irregulares, de difícil identificação, valendo-se de material de emprego militar de pequena complexidade ou improvisado e atuarem em locais secundários da A Op, como as estruturas de comando e controle e logísticas.

2.6 GUERRA ELETRÔNICA (GE)

2.6.1 A GE atuará em proveito da F Cmb Ptç executando medidas de proteção eletrônica (MPE) que garantirão o uso efetivo do espectro eletromagnético.

2.6.2 As MPE se caracterizam pelo emprego de tecnologias disponíveis nos equipamentos de comunicações e procedimentos na exploração desses meios.

2.6.3 Suas tarefas deverão ser coordenadas com o elemento de comando e controle do estado-maior.

2.7 GUERRA CIBERNÉTICA (G Ciber)

2.7.1 A G Ciber atuará em proveito da F Cmb Ptç executando medidas de proteção cibernética (MPCiber) que garantirão o uso efetivo de redes de informação.

2.7.2 As MPCiber se caracterizam pelo emprego de tecnologias nos *hardwares*, a utilização de aplicativos de segurança de rede e de procedimentos executados pelos respectivos operadores.

2.7.3 Suas tarefas deverão ser coordenadas com o elemento de comando e controle do estado-maior.

2.8 BUSCA E SALVAMENTO (SAR)

2.8.1 A atividade de busca e salvamento contribuirá para a F Cmb Ptç realizando o resgate de pessoal sinistrado durante as operações militares.

2.8.2 Para sua execução, é necessário o planejamento de operações específicas que podem envolver significativo vulto de meios, incluindo aeronaves e embarcações.

2.8.3 Pode ser executada em terreno sobre nosso controle ou de posse ou influência do inimigo.

2.8.4 Quando houver o controle sobre a área onde se realizam as buscas e o salvamento, as imposições técnicas se sobressaem às medidas de segurança.

2.8.5 Quando em terreno de posse ou influência inimiga, será necessário o planejamento de escolta dos meios de SAR e ações em força durante a sua execução.

2.8.6 As ações de SAR são conduzidas em terra ou massa de água, o que pode exigir a utilização de especialistas.

2.8.7 As capacidades mais afetas ao SAR são a aviação do exército, as operações especiais, engenharia e saúde.

2.9 SEGURANÇA DE ÁREA (Seg A)

2.9.1 É o conjunto organizado de tarefas estabelecidas e mantidas com a finalidade de garantir a segurança de forças amigas, instalações e vias de circulação frente a ameaças de terrorismo, espionagem, subversão, sabotagem e crime organizado.

2.9.2 Essas medidas devem existir desde o tempo de paz, em território nacional, e poderão ser graduadas de acordo com a intensidade da ameaça.

2.9.3 Constitui-se a atividade de maior ocorrência nas operações, sendo executada por todos os elementos presentes na A Op.

2.9.4 São executadas com maior frequência nas áreas onde não ocorrem as ações principais dos combates, onde se desdobram meios de comando e controle, apoio ao combate e logística.

2.9.5 Normalmente, há uma divisão de responsabilidade territorial pelos comandos desdobrados nessas áreas para a execução das tarefas de proteção.

2.9.6 Suas tarefas básicas são a defesa de pontos sensíveis, controle de vias de circulação e ação em força contra ameaças de pequeno vulto.

2.9.7 Suas tarefas podem ser executadas por elementos de qualquer natureza, dependendo das ameaças.

2.9.8 Atividades como escolta de comboios ou ações contra ameaças de pequeno vulto podem exigir o emprego de elementos com mobilidade e proteção blindada.

2.9.9 As capacidades mais afetas à Seg A são a infantaria e a cavalaria, particularmente mecanizada, e a polícia do exército.

CAPÍTULO III

PLANEJAMENTO E CONDUÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNÇÃO DE COMBATE PROTEÇÃO

3.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS
3.2 OFICIAL DE PROTEÇÃO
3.3 SEÇÃO DE PROTEÇÃO
3.4 CÉLULA DE PROTEÇÃO
3.5 PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES
3.6 CONDUCÃO DAS ATIVIDADES

3.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

3.1.1 A execução das atividades da F Cmb Ptç exige um minucioso planejamento que contemple a sinergia entre os meios disponíveis para que possam realizar um trabalho o mais eficiente possível.

3.1.2 Normalmente, o estudo das ameaças indica necessidades superiores às disponibilidades, o que exige uma priorização dos elementos a serem defendidos.

3.2 OFICIAL DE PROTEÇÃO (Of Ptç)

3.2.1 É o principal assessor do comandante, em todos os escalões, para assuntos relacionados à atividade de proteção, exercendo a chefia da estrutura organizada para executar o planejamento e a coordenação de suas atividades. Possui as seguintes atribuições:

a) analisar, planejar e coordenar as missões e atividades de proteção;
b) assessorar o Cmt na alocação dos meios de proteção existentes na FTC;
c) chefiar o grupo de integração e a célula funcional de proteção;
d) propor os meios que devem ser incluídos na lista de meios críticos e meios a defender;
e) monitorar e avaliar o esforço de proteção;
f) gerenciar o apoio de proteção às operações;
g) confeccionar o anexo de proteção ao plano ou ordem de operações;
h) sincronizar o esforço de proteção entre os diversos PC na área de responsabilidade da FTC; e
i) propor diretrizes quanto ao emprego dos sistemas e à execução das tarefas de proteção.

3.3 SEÇÃO DE PROTEÇÃO

3.3.1 A seção de proteção tem por finalidade planejar e coordenar todos os aspectos relacionados com a função de combate proteção.

3.3.2 É responsável pela coordenação dos trabalhos dos oficiais de ligação especialistas que prestam assessoramento no planejamento das diversas atividades que sejam necessárias.

3.4 CÉLULA DE PROTEÇÃO

3.4.1 A célula de proteção coordena as atividades e sistemas destinados a preservar a força por intermédio de uma sistemática de gerenciamento de risco, a qual inclui tarefas relacionadas com a proteção do pessoal, dos meios físicos e das informações.

3.4.2 A célula de proteção é integrada por militares da seção de proteção do EM/FTC (caso ativada) e por oficiais de ligação especialistas nas diversas áreas que executam atividades de proteção.

3.4.3 A célula de proteção coordena com a seção de comando e controle (6ª seção) os aspectos relativos às tarefas de proteção da informação.

3.4.4 Oficiais Especialistas (Of Esp)
3.4.4.1 Oficiais especialistas são militares com competência nas diversas capacidades que podem realizar atividades de proteção.
3.4.4.2 São convocados pelo comando da missão, ouvido o Of Ptç, que na primeira fase do seu estudo de situação levanta quais as tarefas devem ser executadas.
3.4.4.3 Esses militares podem participar apenas do planejamento das atividades ou, se necessário, permanecerem para apoiar a coordenação das atividades de proteção durante as operações.

3.5 PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES

3.5.1 O planejamento das atividades da F Cmb Ptç ocorre inserido no processo de planejamento da missão utilizando a sua metodologia.

3.5.2 É realizado em sete etapas: recebimento da missão, análise da missão, levantamento das linhas de ação, análise das linhas de ação, comparação das linhas de ação, aprovação das linhas de ação e elaboração e transmissão de ordens.

3.5.2 RECEBIMENTO DA MISSÃO

3.5.2.1 Nesta fase, o Of Ptç deverá realizar a análise da diretriz do comandante, extraindo as informações necessárias ao seu planejamento.

3.5.2.2 De posse desses dados, formará a equipe necessária para a realização do planejamento e fará uma retificação (ou ratificação) dos dados médios de planejamento, determinando quais os elementos essenciais de informação (EEI) são necessários para a execução do planejamento.

3.5.2.3 O trabalho, nessa etapa, estará concluído quando for determinada a constituição da estrutura de proteção e forem emitidos os EEI para o prosseguimento do planejamento.

3.5.3 ANÁLISE DA MISSÃO

3.5.3.1 Mediante a apresentação dos militares que constituirão a estrutura de proteção e de posse dos EEI, o Of Ptç realiza a análise da missão.

3.5.3.2 Nessa fase, todas as ameaças que podem afetar as operações e os meios críticos devem ser levantados.

3.5.3.3 A partir dessa identificação, é produzida a lista de meios críticos (LMC).

3.5.3.4 Lista de Meios Críticos (LMC)
3.5.3.4.1 A LMC é uma consolidação de todos os meios críticos levantados na área de responsabilidade de um determinado comando.
3.5.3.4.2 Começará a ser produzida a partir de cada unidade, sendo transmitida para os demais escalões enquadrantes que vão realizando consolidações parciais até alcançar o comando de mais alto nível ou aquele encarregado de planejar e coordenar as atividades de proteção.

3.5.3.5 Os meios críticos levantados são priorizados de acordo com a disponibilidade de meios existentes para a realização das atividades de proteção.

3.5.4 LEVANTAMENTO DAS LINHAS DE AÇÃO

3.5.4.1 Nesta fase são concebidas as linhas de ação (LA) que proporcionem a defesa dos meios críticos levantados, considerada a diretriz de comando.

3.5.4.2 Todas as LA devem atentar para os princípios da proteção.

3.5.4.3 Para cada LA deve ser produzido uma matriz de sincronização de proteção correspondente e agregada as informações necessárias, produzidas pelos Of Esp, julgadas necessárias para a compreensão do planejamento.

3.5.4.4 Matriz de Sincronização de Proteção
3.5.4.4.1 A matriz de sincronização de proteção (anexo B) é uma tabela de dupla entrada que sincroniza as atividades de proteção durante as fases da operação, indicando as ameaças, os elementos encarregados, o local, a oportunidade de execução de cada atividade e outras informações que permitam a estrutura de proteção realizar o controle das operações e mensurar sua eficiência.
3.5.4.4.2 Constitui-se em um anexo à documentação de Proteção.
3.5.4.4.3 Será o principal documento de controle da operação, mais deve ser subsidiada por outras ferramentas produzidas e operadas pelos Of Esp.

3.5.5 ANÁLISE DAS LINHAS DE AÇÃO

3.5.5.1 Nesta fase, cada LA sofre uma avaliação mais apurada por meio da simulação de sua execução, pelo processo do “jogo da guerra”, no qual possíveis melhorias são levantadas.

3.5.5.2 Esse processo visa a refinar as LA por meio do aperfeiçoamento da execução das suas atividades e dos seus medidores de desempenho.

3.5.5.3 Cada LA levantada deve ser confrontada com as LA passíveis de serem adotadas pelo inimigo.

3.5.5.4 Para esse processo é necessário que uma primeira lista de meios a defender (LMD) seja produzida.

3.5.5.5 Lista de Meios a Defender (LMD)
3.5.5.5.1 A LMD (anexo C) é uma relação dos meios possíveis de serem defendidos considerando os meios disponíveis para realizar as atividades de proteção. É extraída da LMC a partir da apreciação e decisão do comando da operação.
3.5.5.5.2 É um outro anexo à documentação de proteção, juntamente com a matriz de sincronização de proteção.
3.5.5.5.3 Será preenchida identificando os meios críticos a defender, em ordem de prioridade, sua localização e a justificativa para realizar as atividades.

3.5.6 COMPARAÇÃO DAS LINHAS DE AÇÃO

3.5.6.1 Após o aperfeiçoamento das LA, estas são comparadas entre si verificando qual delas pode ser executada com maior economia de forças e com menor risco.

3.5.6.2 Sob orientação do comando da operação podem ser incluídos nesse estudo outros critérios julgados relevantes para hierarquizar as LA.

3.5.6.3 Devem ser consideradas nesse processo as observações de todos os Of Esp que compõem a estrutura de proteção. Eles deverão indicar quais as LA podem ser executadas, as restrições e possíveis soluções para as que não possam ser apoiadas e a sequência de quais podem ser adotadas em melhores condições.

3.5.7 APROVAÇÃO DAS LINHAS DE AÇÃO

3.5.7.1 A conclusão desse estudo é apresentada ao comandante da operação que poderá fazer observações e determinar modificações.

3.5.7.2 O Of Ptç deverá apresentar também uma proposta do anexo de proteção à ordem de operações.

3.5.7.3 Nessa fase, devem ser definidas as versões finais da matriz de sincronização de proteção e da lista de meios a defender, que deverão constar como apêndices ao anexo de proteção à ordem de operações.

3.5.8 ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ORDENS

3.5.8.1 Após a aprovação da LA, os documentos são assinados pelo comandante da operação para serem distribuídos.

3.5.8.2 A partir da distribuição, com o início ou prosseguimento das operações, o Of Ptç passa a coordenar as atividades e tarefas planejadas.

3.6 CONDUÇÃO DAS ATIVIDADES

3.6.1 A condução das atividades de proteção é realizada pelo Of Ptç, assessorado pelos diversos Of Esp, valendo-se da estrutura organizada para o planejamento.

3.6.2 Para essa atividade poderá haver uma reorganização da equipe de trabalho com a inclusão ou exclusão de Of Esp.

3.6.3 O acompanhamento das atividades é bastante complexo em virtude de ocorrerem simultaneamente em toda a área de operações, envolvendo um espectro amplo e diversificado de meios.

3.6.4 O Of Ptç deve considerar a descentralização das responsabilidades e a execução do controle por intermédio da observação dos indicadores de desempenho previsto na documentação operativa, valendo-se dos meios de comando e controle estabelecidos para atender às operações.

3.6.5 As ações não previstas do inimigo, os acidentes e as mudanças ambientais podem suscitar fatos novos não previstos na fase do planejamento.

3.6.6 Em virtude desses aspectos, devem ser previstas medidas mitigadoras de danos para fazer face a ações adversas.

3.6.7 Esses fatos novos devem ser introduzidos nos dados médios de planejamento para que possam ser considerados nos novos estudos de situação.

CAPÍTULO IV
A FUNÇÃO DE COMBATE PROTEÇÃO NAS OPERAÇÕES

4.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

4.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS
4.2 OPERAÇÕES CONJUNTAS
4.3 OPERAÇÕES COMBINADAS
4.4 AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO NAS OPERAÇÕES

4.1.1 A execução das atividades da F Cmb Ptç varia de acordo com a avaliação das possibilidades das ameaças à F Ter.

4.1.2 Essa avaliação permite definir os meios de emprego necessários a cada operação militar.

4.2 OPERAÇÕES CONJUNTAS (Op Cj)

4.2.1 As Op Cj se caracterizam pela participação de meios de mais de uma Força Armada (Marinha do Brasil, Exército Brasileiro e Força Aérea Brasileira), sob um comando único, desde a fase de geração de capacidades até o emprego em operações.

4.2.2 Nessas circunstâncias, o comando conjunto será responsável pela verificação da necessidade de uma estrutura de proteção para as operações.

4.2.3 Caso haja necessidade, a estrutura deverá contar com militares de todas as Forças presentes nas operações, observando a especialização necessária dos oficiais de ligação.

4.2.4 No planejamento, deverá ser feita a avaliação das ameaças para os meios de todas as Forças em presença, consolidados em uma lista de meios a defender (LMD) conjunta.

4.2.5 Os meios a serem empregados nas atividades de proteção deverão advir também de todas as Forças, sendo que o esforço pode ser dividido pelos participantes de acordo com a importância da medida ou aptidão para executar a atividade.

4.2.6 A documentação operacional deverá possuir ferramentas que permitam ao comando da operação acompanhar a execução das atividades de proteção interferindo em caso de necessidade.

4.2.7 O sistema de comando e controle estruturado para atender às operações deverá ser planejado considerando as possibilidades para atender ao controle das atividades da F Cmb Ptç.

4.3 OPERAÇÕES COMBINADAS (Op Cbn)

4.3.1 As Op Cbn são aquelas realizadas com forças e meios de duas ou mais nações no âmbito de uma aliança ou coalizão. A sua execução fundamenta-se na confiança mútua entre os países que a compõem.

4.3.2 Caberá ao comando de mais alto nível deliberar sobre a necessidade da implementação de atividades de proteção durante a campanha, bem como a definição dos meios críticos a defender.

4.3.3 A organização da estrutura de proteção deverá contemplar os elementos necessários ao planejamento e à condução das operações.

4.3.4 Dependendo do número de participantes da coalizão, às vezes não será possível contar com participantes de todas as Forças representadas na estrutura de proteção.

4.3.5 É interessante que todos os membros que disponibilizarem meios para a execução de atividades de proteção e o país anfitrião da operação possuam representantes nessa estrutura.

4.3.6 Deverá haver consenso sobre que metodologia será seguida no processo de planejamento e condução das operações e, em particular, das atividades de proteção.

4.3.7 É interessante que as Forças que tenham um histórico de Op Cbn produzam e validem documentações doutrinárias sobre a F Cmb Ptç, o que abreviará sobremaneira o tempo necessário para se adquirir a interoperabilidade.

4.3.8 Os meios empregados nas atividades de proteção serão de acordo com o aporte de cada participante e deverão atentar para possíveis *expertises* de cada membro da coalizão.

4.3.9 Em situações excepcionais, o planejamento e a condução das atividades de proteção poderão exigir ações descentralizadas para atender a interesses específicos de um participante ou de um grupo, desde que isso não comprometa a execução da toda a operação.

4.4 AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO NAS OPERAÇÕES BÁSICAS

4.4.1 OPERAÇÕES OFENSIVAS

4.4.1.1 As operações ofensivas são realizadas para derrotar ou destruir as forças inimigas e também para conquistar o terreno, aproveitar recursos ou centros populacionais. Costumeiramente, é a forma de decidir uma batalha pelo emprego de forças militares para impor a vontade sobre o oponente.

4.4.1.2 Nessa situação, será normal a prevalência de meios amigos em relação ao adversário. Essa situação limita a liberdade de ação do inimigo, diminuindo sua capacidade fora do atrito normal do combate, sem, contudo, deixar de ser a origem das principais ameaças.

4.4.1.3 A possibilidade de realizar planejamentos com maior liberdade aumenta a probabilidade da ocorrência de acidentes e de fratricídios.

4.4.1.4 Medidas de segurança, em particular nos deslocamentos com viatura, na execução de fogos e no emprego de vetores aéreos devem ser previstas, difundidas e cobradas sob pena da perda de meios em pessoal, material e consequente poder de combate.

4.4.1.5 Dever-se-á buscar um acompanhamento da situação ambiental, tentando planejar, na medida do possível, as operações em período de tempo favorável, aumentando a chance de êxito e diminuindo a possibilidade de baixas.

4.4.2 OPERAÇÕES DEFENSIVAS

4.4.2.1 As operações defensivas são realizadas para impedir o acesso do oponente a determinada área, proteger a população, ativos, infraestruturas e criar as condições mais favoráveis para operações subsequentes. Para isso, buscam degradar o poder de combate do oponente, ganhar tempo e economizar meios em proveito de outras áreas decisivas.

4.4.2.2 Nessa situação, normalmente, as forças oponentes têm a iniciativa das ações, com a possibilidade de causar maiores baixas.

4.4.2.3 As principais medidas devem ser relacionadas à proteção contra o fogo terrestre e aéreo inimigo. Especial atenção também deve ser dada à execução de ações contra tropas de operações especiais, paraquedistas ou aeromóveis inimigas nas áreas de retaguarda, buscando interferir nos sistemas de comando e controle e logística.

4.4.2.4 Exércitos tecnologicamente evoluídos buscarão empregar meios de guerra eletrônica e cibernética para comprometer o ciclo decisório adversário.

4.4.2.5 As operações defensivas são mais estáticas e limitadas na execução de fogos, diminuindo a probabilidade de acidentes e fratricídio.

4.4.2.6 O apoio psicológico nesse tipo de operação deve receber especial atenção em função da previsão de um número acentuado de baixas, que pode impactar no moral da tropa.

4.4.2.7 Condições ambientais adversas limitam a ação de ambos os contendores, restringindo principalmente o movimento. Deverão ser previstas tarefas de fortificações de campanha para minimizar os efeitos dessas ocorrências sobre o pessoal, equipamento e instalações.

4.4.3 OPERAÇÕES DE PACIFICAÇÃO

4.4.3.1 Operações de pacificação compreendem o emprego da expressão militar na defesa dos interesses nacionais, por meio da combinação de ações coercitivas limitadas e de ações construtivas. As coercitivas podem ser aplicadas, por exemplo, em situações de crise para restaurar ou manter um ambiente seguro e estável e proteger civis e organizações de ajuda humanitária sob a ameaça iminente de violência física. As ações construtivas, normalmente na paz instável, são utilizadas para apoiar um governo local ou de nação anfitriã em seus esforços de estabilização, de reconstrução, de restauração e de consolidação da paz.

4.4.3.2 Normalmente, essas operações ocorrerão em ambientes urbanos com a presença de não combatentes, moradores locais, membros de agências não governamentais e de veículos de imprensa.

4.4.3.3 As ações mais características desse tipo de operação advêm de pequenos grupos armados, ação de manifestantes, emprego de artefatos explosivos improvisados, associados ou não a fontes químicas, biológicas, radiológicas e nucleares.

4.4.3.4 Crescem de importância, nesse contexto, atividades de segurança de área, antiterrorismo, destruição de engenhos falhados, defesa química, biológica, radiológica e nuclear e controle de danos.

4.4.3.5 Medidas de segurança devem ser previstas para evitar o fratricídio durante as operações e danos colaterais aos não combatentes presentes na área de operações.

4.4.3.6 Medidas de controle de acesso de não combatentes em determinadas áreas devem ser estudadas em conjunto com a função de combate movimento e manobra (F Cmb M^2) a fim de criar áreas liberadas para a execução das atividades de comando e controle e logística de forma mais segura.

4.4.4 OPERAÇÃO DE APOIO A ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

4.4.4.1 As tarefas de apoio a órgãos governamentais compreendem o apoio fornecido por forças ou organizações militares do Exército, por meio da interação com outras agências, definido em diploma legal por autoridade competente, com a finalidade de conciliar interesses e coordenar esforços para a consecução de objetivos ou propósitos convergentes com eficiência, eficácia, efetividade e menores custos e que atendam ao bem comum, evitando a duplicidade de ações, a dispersão de recursos e a divergência de soluções.

4.4.4.2 Essas operações atendem a um espectro bastante diferenciado de missões.

4.4.4.3 Para cada caso, haverá uma maior ou menor necessidade de atividades de proteção.

4.4.4.4 Será normal, nesse tipo de operação, a prevalência da proteção de pessoal, material e instalações alheias à força.

4.4.4.5 Caracterizam-se por ocorrerem em ambientes interagências, cabendo à Força Terrestre atuar em coordenação ou cooperação com instituições públicas federais, estaduais e municipais e privadas.

4.4.4.6 Nessas operações, deve-se tentar observar a base doutrinária, competência do pessoal especificidade do material de cada unidade para tentar compatibilizar com as atividades a serem realizadas.

4.4.4.7 Onde se vizualizar iminente o emprego da F Ter nesse tipo de operação, deverá haver um planejamento de capacitação das forças através do desenvolvimento de competências pessoais, alocação de material, concepção de planos de emprego e adestramento dos meios envolvidos.

ANEXO A

MODELO DO ANEXO DE PROTEÇÃO

(Classificação Sigilosa)

Exemplar Nr _____ de _____ cópias
Organização Expedidora
Local de expedição
Grupo data-hora
Número de referência

ANEXO “P” (PROTEÇÃO) À O Op MODELO

Rfr: Carta – escala – FOLHAS

1. SITUAÇÃO

a. Ameaças

1) Forças oponente

a) Movimento e manobra

(1) O inimigo pode conduzir operações com emprego de forças irregulares na R de CASTELO (XXXX), a partir de D/H

(2) O inimigo pode conduzir operações aeromóveis e aeroterrestres a partir de D/H.

(3) Há registro do emprego de artefatos explosivos, incluindo o emprego de fontes radioativas, por simpatizantes vermelhos.

b) Fogos

(1) A Art de Fgt inimiga tem alcance para bater a nossa BLT.

(2) O inimigo tem condições de obter superioridade aérea local em determinados períodos de tempo.

(3) O inimigo tem condições de desencadear a partir de D/H ataques eletrônicos e cibernéticos.

(4) O inimigo tem condições de empregar ARP armadas.

2) Condições ambientais adversas

a) Esta previsto a partir de D/H a ocorrência de chuvas com volumes superiores a 200 mm.

b) A A Op é endêmica de dengue.

c) Foi relatada uma suspeita de caso de dengue na FT 511º BIMtz.

3) Gerenciamento de risco

a) O 51º Gpt Art realizará fogos a partir de D/H.

b) Está previsto um Ass Amv na R RETAGUARDA em D/H.

c) A Rdv 158 encontra-se em situação precária de conservação devido ao período de chuvas e o tráfego intenso.

d) A localidade de PACÍFICO está parcialmente evacuada e a população apoia o nosso esforço de guerra.

e) A localidade de HOSTIL está parcialmente evacuada e a população é simpatizante da causa Vm.

(Classificação Sigilosa)

(Classificação Sigilosa)

2. MISSÃO

A fim de coloborar com a manutenção da integridade dos meios da 11ª DE, coordenar as atividades de proteção executadas em proveito dos seus elementos integrantes e de meios civis.

3. EXECUÇÃO

a. Conceito da Operação

1) A 11ª DE executará, partir de D/H, atividades de proteção, em sua zona de ação, para garantir a execução da manobra defensiva da 11ª DE.

b. 51ª Bda Inf Mtz

- Coordenar as atividades de proteção na Z Aç da 11ª DE.

c. FT 511º BIMtz

1) Conduzir as atividades de Seg A a cargo da 51ª Bda Inf Mtz.

2) Coordenar com a 1ª/ 51º BPE as tarefas de segurança do PC, escolta de comboios logísticos, controle de trânsito da Rdv 158 e o trato com prisioneiros de guerra.

3) Coordenar com o CLFTC a execução da escolta dos comboios logísticos e as tarefas de segurança da BLT.

d. 1ª/51º BPE

1) Apoiar as tarefas de segurança do PC.

2) Coordenar com a FT 511º BIMtz as tarefas de escolta de comboios logísticos, controle de trânsito na Rdv 158 e o trato com os prisioneiros de guerra capturados.

e. 51º Agpt Bia AAAe

- Realizar a DAAe conforme previsto na O Op MODELO.

f. 51ª Cia E Cmb

1) Realizar trabalhos de fortificação de campanha e camuflagem nas instalações do PC e da BLT da 11ª DE.

2) Reforçar a FT 511º BIMtz com equipes de DAE.

3) Realizar a manutenção da Rdv 158.

4) Ficar ECD realizar a desativação ou neutralização de artefatos explosivos na A Res/11ª DE.

5) Coordenar com a 1ª/ 1º BDQBRN a atuação na desativação ou neutralização de artefatos explosivos com a presença de agentes QBRN.

6) Ficar ECD atuar no controle de danos na A Res da 11ª DE.

7) Ficar ECD realizar Op de busca e salvamento em massa de água.

g. 1ª/ 1º BDQBRN

1) Ficar ECD realizar reconhecimento, detecção e descontaminação de agentes QBRN na Z Aç/11ª DE.

2) Coordenar com a 51ª Cia E Cmb a desativação ou neutralização de artefatos explosivos com a presença de agentes QBRN.

3) Coordenar com a Cia Sau/51º B Log a análise das amostras químicas e biológicas coletadas.

(Classificação Sigilosa)

(Classificação Sigilosa)

h. Cia Sau/51° B Log

1) Realizar o Acomp da evolução do quadro de zoonozes da A Op.

2) Conduzir as tarefas de saúde preventivas necessárias para a Mnt da higidez do pessoal do comando da 11ª DE e da 51ª Bda Inf Mtz.

3) Conduzir as tarefas de apoio psicológico ao pessoal do comando da 11ª DE e da 51ª Bda Inf Mtz.

4) Realizar a análise de amostras químicas e biológicas coletadas pela 1ª/ 1° BDQBRN.

i. 51ª Cia Com

1) Coordenar as atividades de MPE na Z Aç da 11ª DE.

2) Coordenar as atividades de MP Ciber na Z Aç da 11ª DE.

j. 1ª/ 1º BAvEx (Ct Op)

1) Ficar ECD apoiar a FT 511º BIMtz nas tarefas de Def A.

2) Ficar ECD realizar missões de busca e salvamento.

3) Ficar ECD realizar evacuações aeromédicas em apoio às operações de controle de danos.

k. 51ª Cia Cmdo

1) Conduzir, com apoio da 1ª/51° BPE, as tarefas de segurança do PC.

l. Reserva

- FT 512º BIMtz (512º BIMtz + 1ª/ 514º BIMec)

1) Planejar seu emprego em substituição a FT 511º BIMtz.

2) Ficar ECD reforçar a FT 551º BIMtz.

4. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Todas as OM da 11ª DE devem tomar ciência e executar as tarefas de proteção constantes da NGA deste G Cmdo.

b. Todo fato atentatório à higidez da tropa, integridade física de equipamentos e instalações ou ao fluxo de informações na Z Aç da 11ª DE deve ser comunicado com a maior brevidade possível, via canais competentes, ao comando da 11ª DE.

c. Deverá ser encaminhado ao comando da 11ª DE um relatório, conforme modelo da NGA, de todas as tarefas de proteção desencadeadas por elementos subordinados a 11ª DE.

Acuse estar ciente

____
Cmt 11ª DE

Apendices: Nr 1 Calco de Situação de Proteção
Nr 2 Matriz de Sincronização de Proteção
Nr 3 Lista de Meios a Defender

(Classificação Sigilosa)

ANEXO B

MODELO DE MATRIZ DE SINCRONIZAÇÃO DE PROTEÇÃO

(Classificação Sigilosa)

Exemplar Nr ____ de ____ cópias
Organização Expedidora
Local de expedição
Grupo data-hora
Número de referência

APÊNDICE 2 (MATRIZ DE SINCRONIZAÇÃO DE PROTEÇÃO) AO AN PROTEÇÃO O OP MODELO

Rfr: Carta – escala – FOLHAS

DADOS		**FASEAMENTO DA OPERAÇÃO**		
DATA / HORA DOS EVENTOS (PREVISÃO)		D-1	D	D+1
AMEAÇAS		- Conforme a letra"a." do Nr "1" do **Anexo "P"** à **O Op MODELO**		
MEIOS	**ATIVIDADES**			
	C Intlg			
	DAAe			
	DQBRN			
	Antiterrorismo			
	GE			
	G Ciber			
	Busca e salvamento			
	Seg A			

____

Cmt 11ª DE

Confere: ________________

Of Ptç

(Classificação Sigilosa)

ANEXO C
MODELO DE LISTA DE MEIOS A DEFENDER

(Classificação Sigilosa)

Exemplar Nr ____ de ____ cópias
Organização Expedidora
Local de expedição
Grupo data-hora
Número de referência

APÊNDICE 3 (LISTA DE MEIOS A DEFENDER) AO AN PROTEÇÃO O OP MODELO

Rfr: Carta – escala – FOLHAS

Prio	MEIO	JUSTIFICATIVA	LOCALIZAÇÃO
1ª	Z Reu 24ª Bda C Bld	Reserva da 11ª DE	(XXXX)
2ª	Rdv 158 (da BLT até o Entc com a Rdv 267)	Itn C Atq, mudança de Pos Art, EPS e eixo de Com da 11ª DE	(XXXX)
3ª	BLT/ 11ª DE	Execução do apoio logístico para a 11ª DE	(XXXX)
4ª	51º GLMF	Meio estratégico de apoio de fogo da FTC	(XXXX)
5ª	PCP/ 11ª DE	Desdobramento dos meios de C^2 da 11ª DE	(XXXX)
6ª	Localidade de PACÍFICO	- População apóia as Operações - Ap em Rcs Loc para a Eng, Log e Com	(XXXX)

____
Cmt 11ª DE

Confere: _______________
Of Ptç

(Classificação Sigilosa)

GLOSSÁRIO
PARTE I – ABREVIATURAS E SIGLAS

A

Abreviaturas/Siglas	Significado
AOI	Área Objetivo de Interesse

C

Abreviaturas/Siglas	Significado
C Intlg	Contrainteligência

D

Abreviaturas/Siglas	Significado
DAAe	Defesa Antiaérea
DQBRN	Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear

E

Abreviaturas/Siglas	Significado
EB	Exército Brasileiro
EEI	Elementos Essenciais de Informação
EPI	Equipamento de Proteção Individual

F

Abreviaturas/Siglas	Significado
F Cmb	Função de Combate
F Ter	Força Terrestre

G

Abreviaturas/Siglas	Significado
G Ciber	Guerra Cibernética
GE	Guerra Eletrônica

I

Abreviaturas/Siglas	Significado
Intlg	Inteligência

L

Abreviaturas/Siglas	Significado
LA	Linha de Ação
LMD	Lista de Meios a Defender
LMC	Lista de Meios Críticos

M

Abreviaturas/Siglas	Significado
M^2	Movimento e Manobra

O

Abreviaturas/Siglas	**Significado**
Of Esp	Oficial Especialista
Of Ptç	Oficial de Proteção
Op Cj	Operações Conjuntas
Op Cbn	Operações Combinadas

P

Abreviaturas/Siglas	**Significado**
P Dcs	Ponto de Decisão
Ptç	Proteção

S

Abreviaturas/Siglas	**Significado**
Seg A	Segurança de Área

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

1. ÓRGÃOS INTERNOS	**EXEMPLARES**
a. Alta Administração	
Comando do Exército	
- Gabinete	04
- CcomSEx e CIE	02
- SGEx e CCIE	01
EME:	
- Gabinete	02
- 1ª SCh, 2ª SCh, 4ª SCh, 5ª SCh, 6ª SCh, 7ª SCh e EPEx	04
- C Dout Ex (inclusive o exemplar-mestre)	20
COTER:	
- Comando	04
- 1ª SCh, 2ª SCh, 3ª SCh e 4ª SCh	04
COLOG:	
- Comando	04
- D Abst, D Mat, DFPC, DM Av Ex e Ba Ap Log Ex	02
DGP:	
- Chefia	04
- DSM, DCEM, DA Prom, DCIPAS e D Sau	02
DECEx:	06
- Chefia	06
- DESMil, DETMil, DEPA, DPHCEx e CCFEx	04
DEC:	
- Chefia	04
- DOC, DOM, DPIMA e DPE	02
DCT:	
- Chefia	04
- DSG, DF, CAEx, CDS, CITEx, CTEx, CCOMGEx e CD Ciber	02
SEF:	
- Chefia	04
- D Cont, DGO e CPEx	02
b. Grandes Comandos e Grandes Unidades	
Comando Militar de Área	04
Região Militar	04
Divisão de Exército	04
Brigada	03
Artilharia Divisionária	03
Grupamento de Engenharia	03
C Av Ex e C Op Esp	03

c. Unidades

Infantaria	02
Cavalaria	02
Artilharia	02
Engenharia	02
Comunicações	02
BPE	02
BG, RCG	01
B Log	02
DQBN	02
B Av Ex	02
BMA	02
B Mnt Sup Av Ex	01
BF Esp, BAC	02
BDOMPSA	01
B Av T	01
B Adm Ap 1ª/2ª/3ª RM	01
B Adm Bda Op Esp	01
B Sup, D Sup	01
P R Mnt	02
GLMF	02
BF Paz “HAITI”	02

d.Subunidades/Frações (autônomas ou semi-autônomas)

Infantaria/Fronteira	01
Cavalaria	01
Artilharia	01
Engenharia	01
Comunicações	01
Material Bélico	01
DQBN	01
CiaTrnp	01
Cia Prec	01
3ª Cia F Esp	01
Dst Op Psc	01
Dst Ap Op Esp	01
Dst Sau Pqdt..	01
Cia E F Paz “MINUSTAH”	01

e. Estabelecimento de Ensino

ECEME	20
EsAO	20
AMAN	10
EsSA	10
IME	01
EsSLog, EsFCEx, EsSEx e EASA	04
EsCom, EsEFEx , EsACosAAe, EsIE, EsIMEx, EsPCEx, EsEqEx, CEP/FDC, CIGS, CIAvEx, CIGE, CI Op Esp, CI Pqdt GPB, CI Bld, CAAdEx e CCOPAB	02
CPOR	02

NPOR 01

f. Outras Organizações

Arquivo Histórico do Exército 01
Arsenais de Guerra RJ / RS / SP 01
Bibliex 01
CECMA 01
EGGCF ....
Hospitais Gerais, Militares de Área e de Campanha 01

2. ÓRGÃOS EXTERNOS

ADIEx/Paraguai 01
CFN 01
COMDABRA 01
EAO (FAB) 01
ECEMAR 02
EGN 02
EMA 02
EMAER 02
ESG 02
Ministério de Defesa (EMCFA) 04

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO
CENTRO DE DOUTRINA DO EXÉRCITO
Brasília, DF, 5 de janeiro de 2015
www.exercito.gov.br


EME